



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

Resolução de 28 de novembro de 2005, AD REFERENDUM, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

1. Considerando o calendário de reposição das atividades acadêmicas suspensas durante a greve dos docentes, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no dia 18.p.p.;
2. Considerando o compromisso da UFC com a qualidade de suas ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
3. Considerando as reivindicações justas e legítimas dos estudantes, através do Conselho de Entidades de Base, aprovadas no dia 24 p.p

RESOLVE,

"Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, recomendar aos professores da UFC que até o dia 02 de dezembro próximo sejam realizadas revisões dos conteúdos ministrados antes da greve dos docentes, bem como que as avaliações de qualquer modalidade somente tenham início a partir do dia 12 de dezembro próximo.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de novembro de 2005

Prof. René Teixeira Barreira

Reitor